# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

**OBJETO:**
Contratação emergencial de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva na rede de iluminação pública do Município de Faxinal dos Guedes/SC

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A iluminação pública constitui serviço público essencial e indispensável para a manutenção da ordem, da segurança pública e do bem-estar da população do Município de Faxinal dos Guedes/SC. A prestação contínua desse serviço impacta diretamente na prevenção da criminalidade, na trafegabilidade segura de veículos e pedestres e na garantia de acesso dos cidadãos aos equipamentos públicos no período noturno.

A presente contratação justifica-se pela interrupção/degradação dos serviços de manutenção em pontos do parque luminotécnico municipal, gerando pontos cegos de iluminação e áreas de risco acentuado na zona urbana e rural do Município.

A contratação por via emergencial/urgência fundamenta-se na necessidade impreterível de restabelecer os pontos apagados e reparar avarias na infraestrutura elétrica durante o período necessário para realização e conclusão do procedimento licitatório definitivo.

O contrato anterior para execução dos serviços de manutenção da iluminação pública encerrou sua vigência sem que o procedimento licitatório destinado à contratação definitiva tivesse sido concluído. Em razão da inexistência de contratação vigente e da necessidade de manutenção da continuidade de serviço público essencial, torna-se necessária a contratação emergencial, limitada ao período estritamente necessário para conclusão do procedimento licitatório definitivo, atualmente em fase preparatória.

A manutenção do estado atual de desassistência acarretaria:

**Comprometimento da Segurança Pública:** Aumento do risco de furtos, roubos e atos de vandalismo em vias públicas não iluminadas.

**Riscos à Integridade Física:** Perigo iminente de acidentes de trânsito e atropelamentos em locais de visibilidade reduzida.

**Prejuízo ao Patrimônio Público e Privado:** Risco de agravamento das falhas elétricas caso os reparos não sejam executados de forma imediata.

Sendo assim, o tempo necessário para o trâmite regular de um processo licitatório sob a modalidade de Pregão Eletrônico causaria prejuízos irreparáveis e transtornos graves à coletividade de Faxinal dos Guedes/SC.

Ressalta-se que a presente contratação emergencial destina-se estritamente ao atendimento do quantitativo e do período estritamente necessários para sanar a situação de urgência e garantir a continuidade do serviço essencial até a conclusão do processo licitatório regular, em fase preparatória, observando integralmente os preceitos de razoabilidade, proporcionalidade e eficiência da Administração Pública.

Obs.: o procedimento licitatório destinado à contratação definitiva dos serviços de manutenção da iluminação pública encontra-se em fase preparatória, e estão sendo realizadas as pesquisas de

preços e demais estudos necessários à elaboração dos documentos técnicos que instruirão o futuro Pregão Eletrônico.

## 2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Habilitação jurídica (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e contrato social);
- Certidões negativas (falência, FGTS, CNDT, Receita Federal);
- Presença de engenheiro ou Técnico de Segurança do Trabalho;
- Realizar práticas de sustentabilidade, tais como: coleta dos materiais utilizados;
- **Considerar os impactos ambientais dos serviços.**

## 3. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133/2021, o levantamento de mercado para a contratação dos serviços de manutenção corretiva na iluminação pública do município de Faxinal dos Guedes/SC

Para a balização dos preços e aferição da razoabilidade dos valores praticados no mercado, foram obtidas **03 (três) propostas orçamentárias** junto a empresas do ramo especializado.

A escolha recaiu sobre a empresa DECONTO SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. selecionada por ter apresentado o **menor preço global** entre todas as cotações realizadas, atendendo de forma plena ao princípio da **economicidade**.

A contratação emergencial pelo período estimado de 30 (trinta) dias assegura a continuidade do serviço público essencial até a conclusão do procedimento licitatório definitivo.

## 4. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Importante destacar que quaisquer custos adicionais relacionados à logística, transporte, entrega e demais serviços necessários para a adequada prestação do serviço deverão ser de responsabilidade exclusiva da contratada, não acarretando custos adicionais para a administração pública. A contratada deverá garantir a entrega dentro das especificações técnicas e prazos estabelecidos, conforme previsto no contrato.

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 15 | PÇ | LUMINÁRIA LED 60W 4.000K | R$ 871,5003 | R$ 13.072,50 |
| 2 | 15 | PÇ | LUMINÁRIA LED 120W 4.000K | R$ 905,1885 | R$ 13.577,83 |
| 3 | 20 | PÇ | LUMINÁRIA LED 180W 4.000K | R$ 1.087,0868 | R$ 21.741,74 |
| 4 | 10 | PÇ | LUMINÁRIA LED 250W 4.000K | R$ 1.623,6322 | R$ 16.236,32 |
| 5 | 10 | PÇ | BRAÇO 1,5M | R$ 170,7630 | R$ 1.707,63 |
| 6 | 10 | PÇ | BRAÇO 3M | R$ 285,2266 | R$ 2.852,27 |
| 7 | 50 | PÇ | CONECTOR PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RDA | R$ 10,8972 | R$ 544,86 |
| 8 | 30 | PÇ | FERRAGENS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | R$ 20,3602 | R$ 610,81 |
| 9 | 30 | PÇ | CONECTOR CUNHA TIPO A | R$ 7,5260 | R$ 225,78 |
| 10 | 30 | PÇ | CONECTOR CUNHA TIPO B | R$ 8,6850 | R$ 260,55 |
| 11 | 25 | PÇ | CONECTOR TIPO I | R$ 9,0420 | R$ 226,05 |
| 12 | 25 | PÇ | CONECTOR TIPO II | R$ 6,5529 | R$ 163,82 |
| 13 | 20 | PÇ | FITA ISOLANTE 16MMX20 | R$ 7,7575 | R$ 155,15 |
| 14 | 10 | PÇ | FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 19MM ROLO COM 10M | R$ 26,9000 | R$ 269,00 |
| 15 | 40 | PÇ | LUMINÁRIA DE LED 100W | R$ 596,8000 | R$ 23.872,00 |
| 16 | 30 | PÇ | LUMINÁRIA DE LED 150W | R$ 864,4425 | R$ 25.933,28 |
| 17 | 50 | PÇ | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, RETIRADA OU SUBSTITUIÇÃO DE BASE PARA RELÊ | R$ 65,6175 | R$ 3.280,88 |
| 18 | 50 | PÇ | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, RETIRADA OU SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED | R$ 103,4700 | R$ 5.173,50 |
| 19 | 50 | PÇ | SERVIÇO DE PEQUENOS REPAROS EM LUMINÁRIAS | R$ 58,3967 | R$ 2.919,84 |
| 20 | 50 | PÇ | SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADAS DE 15W, 18W, 32W, 70W, 80W, 150W, 200W E 400W | R$ 49,9250 | R$ 2.496,25 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 21 | 10 | PÇ | INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE MAGNÉTICA | R$ | 93,4933 | R$ 934,93 |
| 22 | 30 | PÇ | INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ | R$ | 61,8178 | R$ 1.854,53 |
| | | | **TOTAL** | | | **R$ 138.109,51** |

## 5. LOCAL DE EXECUÇÃO

6.1 A execução ocorrerá no município de Faxinal dos Guedes, conforme demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A iluminação pública constitui serviço público essencial e indissociável da segurança e do bem-estar da população do Município de Faxinal dos Guedes/SC. A manutenção contínua e regular da rede de iluminação impacta diretamente na prevenção da criminalidade, na trafegabilidade segura de veículos e pedestres e na garantia de acesso dos cidadãos aos espaços e equipamentos públicos no período noturno.

A presente contratação justifica-se pela urgente necessidade de restabelecer os pontos apagados e sanar avarias no parque luminotécnico municipal, evitando o surgimento de áreas de risco e pontos cegos de iluminação nas zonas urbana e rural do Município.

## 7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

9.1 Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (Inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VII da IN 40/2020).
9.2 O parcelamento do objeto não se mostra técnica ou economicamente recomendável, tendo em vista a necessidade de integração entre o fornecimento dos materiais e a execução dos serviços de manutenção corretiva, de modo a garantir maior eficiência operacional, adequada responsabilização da contratada e pronta resposta às demandas emergenciais da Administração.

## 8. PROVIDENCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 Antes da formalização do contrato, serão adotadas as seguintes providências, com o objetivo de garantir a transparência, a legalidade e a eficiência no processo de contratação: Elaboração do Termo de Referência
Será elaborado o Termo de Referência contendo a descrição detalhada do objeto, especificações técnicas, condições de fornecimento, critérios de julgamento e demais informações necessárias para a correta condução do processo licitatório.

## 9. ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS POTENCIAIS

A execução dos serviços de manutenção corretiva na rede de iluminação pública envolve o manuseio de insumos e resíduos que exigem controle e destinação ambientalmente adequada, devendo a empresa contratada observar as seguintes diretrizes:
Descarte Adequado de Materiais perigosos:
Lâmpadas A contratada deve comprovar a destinação final ambientalmente adequada deste material
Componentes Eletrônicos, Reatores e Relés**:** Devem ser segregados e encaminhados para reciclagem ou descarte adequado como lixo eletrônico (E-lixo).
Eficiência Energética e Redução do Impacto de Carbono: Sempre que houver a substituição de luminárias antigas por tecnologia LED, promove-se a redução imediata do consumo de energia elétrica, diminuindo a pegada de carbono indireta e aumentando a vida útil dos equipamentos.
Prevenção de Poluição Luminosa e Perturbação da Fauna: Alinhamento adequado do foco das luminárias para evitar o direcionamento desnecessário de luz para o céu (poluição luminosa/ *sky glow*) e para áreas de preservação ou vegetação nativa, reduzindo o impacto no ciclo biológico da fauna local.

Conformidade Operacional: A contratada deve adotar medidas para conter vazamentos de óleos lubrificantes ou hidráulicos provenientes dos caminhões com cesto aéreo durante a execução dos serviços em vias públicas.

## 10. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Faxinal dos Guedes-SC, 09 de outubro de 2026

PATRIK ANTONIO FIORIN:05671415942

Assinado de forma digital por PATRIK ANTONIO FIORIN:05671415942
Dados: 2026.10.28 11:18:26 -03'00'

**Patrik Fiorin**
**Secretário de Infraestrutura**